

PROCESSO CEE Nº 1028/73

PARECER CEE Nº 1504/73
Aprovado por Deliberação
de 26 / 7 /73

INTERESSADO: D.F. Vasconcellos S/A.-Óptica e Mecânica de Alta Precisão,
Capital.

ASSUNTO: Apostila do certificado de Isenção de Recolhimento do Salário
Educação

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: Cons^a. Maria Ignez Longhin de Siqueira.

HISTÓRICO: A empresa D.F.Vasconcellos S/A.-Óptica, e
Mecânica de Alta Precisão, Capital, solicita a apostila dos seus certi-
ficados de isenção de recolhimento do salário-educação referentes aos
anos de 1966 a 1971 para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE ,em sua informação nº 543/73, esclareceu que
"os certificados em causa foram estimados nos exercícios anteriores ao
da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança do
"quantun" do salário mínimo, à época da isenção para os exercícios sub-
sequentes".

São os seguintes os certificados, modelo "B", que de-
vem ser apostilados:nº 280/66, 120/67, 69/68, 107/69, 60/70 e 68/71.

O SEPE indica para cada um deles, todos os novos da-
dos que constam das apostilas:nº de bolsas, valor mensal e valor anual.

CONCLUSÃO: Em vista do que foi exposto,somos de pa-
recer que as apostilas dos certificados, modelo "B", emitidos a favor
da empresa D.F.Vasconcellos S/A.-Óptica e Mecânica de Alta Precisão, me-
recém a homologação deste C.E.E.

A informação SEPE nº 543/73, xerografada, passa a in-
tegrar o processo CEE referente ao assunto.

São Paulo, 9 de maio de 1973

aa. Cons^a. Maria Ignez Longhin de Siqueira - Relatora.

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada
nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão
do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio d'Ávila, José
Conceição Paixão, Maria de Lourdes M.Haidar, Maria Ignez L. de Siqueira,
Therezinha Fram e José Borges dos Santos Jr.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1973

aa. Cons^o. José Borges dos Santos Jr.

Vice-Presidente em exercício.